



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

### PROJETO DE LEI Nº 19/2025

**Dispõe sobre a denominação de “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart.**

Art. 1º Fica denominada “Paulino Betini” a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora – AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart, Município de Álvares Machado.

Art. 2º A identificação técnica do local, com a descrição do trecho e as respectivas coordenadas georreferenciadas, consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a atualização dos cadastros e registros municipais, bem como a instalação de placa indicativa no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, 20 de janeiro de 2026.

NÉIA CORONEL GOULART  
Vereadora

|                                                                                      |                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| APROVADO EM                                                                          | <u>única</u>     | DISCUSSÃO |
| SESSÃO                                                                               | <u>Ordinária</u> |           |
| DATA                                                                                 | <u>24/02/26</u>  |           |
|  |                  |           |
| PRESIDENTE                                                                           |                  |           |





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO DA PONTE DENOMINADA “PAULINO BETINI”

Para os fins do disposto no art. 2º da PLO nº 19/2025, a ponte denominada “Paulino Betini” é assim descrita:

Trata-se de ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora – AVM 472, situada no Distrito de Coronel Goulart, Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, integrante da malha viária rural municipal.

A referida ponte encontra-se compreendida entre os seguintes pontos georreferenciados, adotando-se o sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), conforme padrão técnico utilizado pelo Município:

Ponto inicial:

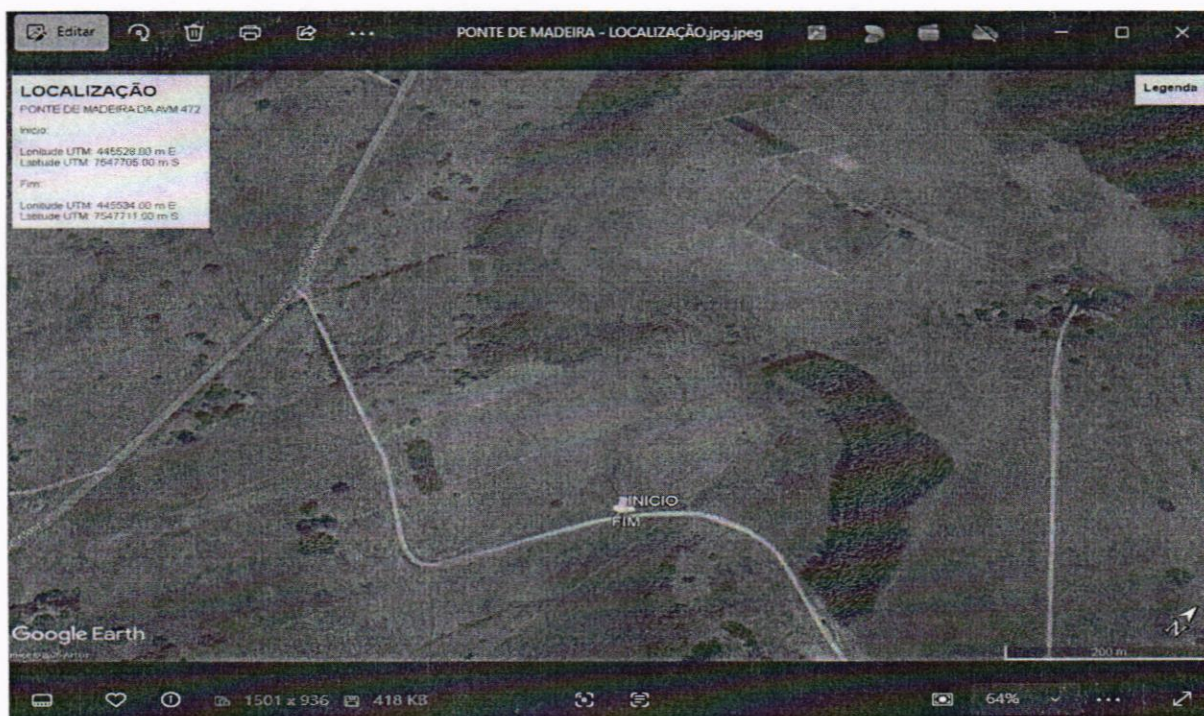
Longitude 445.528,00 m E

Latitude 7.547.705,00 m S

Ponto final:

Longitude 445.534,00 m E

Latitude 7.547.711,00 m S





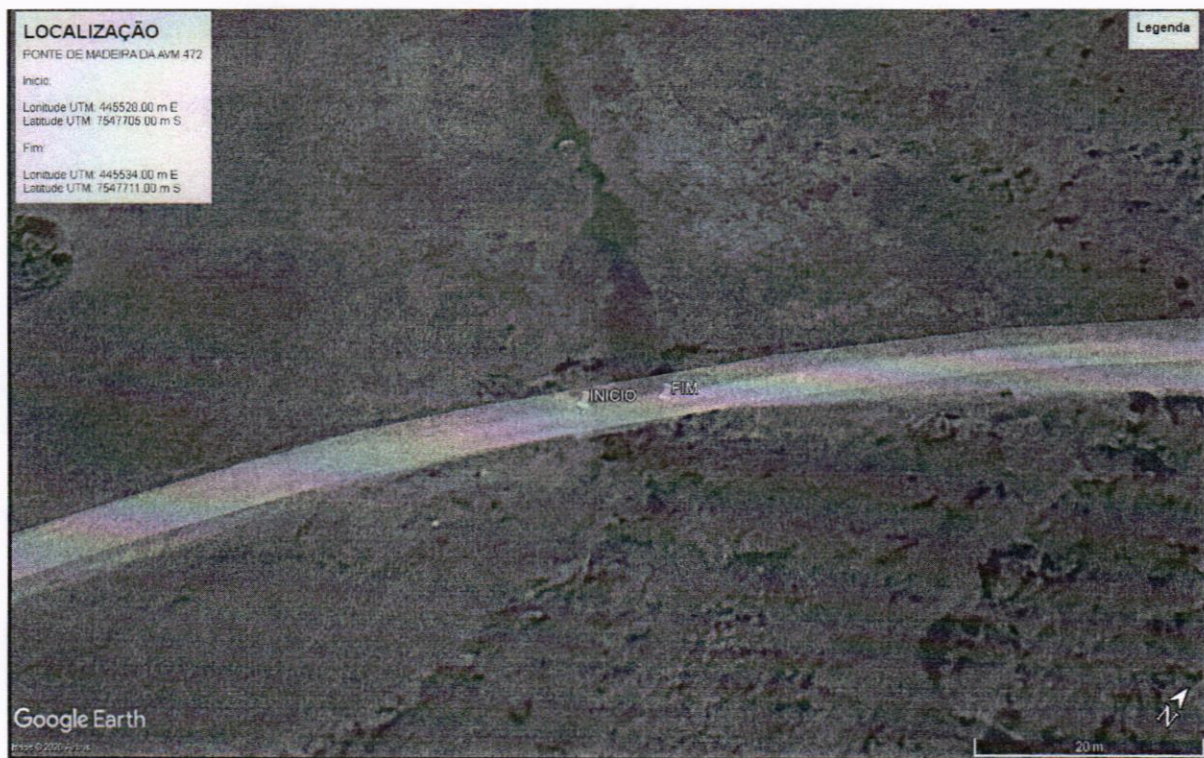


## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*



O presente memorial tem por finalidade assegurar a perfeita individualização do bem público, permitindo sua correta identificação nos cadastros administrativos, registros viários e sistemas de georreferenciamento do Município, bem como evitando qualquer ambiguidade quanto à localização da obra denominada.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

### Justificativa

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir a denominação “Paulino Betini” à ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart, Município de Álvares Machado, bem público de relevante uso comunitário, especialmente para os moradores da zona rural e do Bairro Santa Luzia. A proposição promove, ainda, a correta identificação espacial do equipamento público, mediante a inclusão de suas coordenadas geográficas no texto legal.

A homenagem proposta reconhece a trajetória de Paulino Betini, nascido em Cedral/SP, em 26 de outubro de 1924, que se estabeleceu ainda na infância no Bairro Santa Luzia, Distrito de Coronel Goulart, onde construiu sólida história familiar e comunitária. Agricultor dedicado, ao lado de sua esposa Laudelina Alexandre Betini e de seus sete filhos, contribuiu para o desenvolvimento rural local por meio do cultivo de milho, amendoim e feijão, atividades que marcaram a economia e a identidade da região.

Mesmo após sua mudança para Americana/SP, na década de 1980, Paulino Betini manteve vínculos permanentes com a localidade, retornando regularmente ao Sítio São Luiz, preservando laços afetivos e patrimoniais com a comunidade. Após seu falecimento, em 7 de julho de 1997, parte das terras permaneceu sob domínio familiar, mantendo viva a referência do sobrenome Betini no território do Bairro Santa Luzia e no Distrito de Coronel Goulart.

A denominação da ponte com o nome de Paulino Betini possui inequívoco interesse público local, pois valoriza a memória coletiva, fortalece a identidade territorial e reconhece a contribuição de famílias pioneiras para a formação social e econômica do distrito. Trata-se de ato impessoal, legítimo e compatível com a Lei Orgânica Municipal e com as normas locais sobre denominação de próprios públicos.

Diante do exposto, e considerando a relevância histórica, social e comunitária da homenagem, bem como a adequação técnica da inclusão das coordenadas georreferenciadas no texto legal, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, em 20 de janeiro de 2026.

**NÉIA CORONEL GOULART**

Vereadora